



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas de Informação

DESPACHO

Processo nº 59000.017481/2022-59

À SELIC com cópia pra CGTI,

Assunto: Análise da documentação da empresa FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA apresentada no pregão 90005/2024

1. Trata-se da análise da habilitação técnica da empresa FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA, CNPJ 20.263.110/0001-53, no pregão 90005/2024.
2. Tendo em vista o andamento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico 90005/2024, em 6/6/2024, convocou-se a empresa FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA, CNPJ 20.263.110/0001-53, nona empresa na ordem de classificação (5107436), para apresentação dos documentos solicitados em caráter de diligência, conforme Despacho COSIS (5149299).
3. Após análise dos documentos enviados pela empresa (5161684), a equipe de planejamento dessa contratação percebeu que a empresa não demonstrou que, na produtividade informada, foram usados padrões de arquitetura iguais ou semelhantes aos do MIDR conforme citado no Termo de Referência. Além disso, não foi demonstrada a memória de cálculo ou evidências documentais que comprovassem a produtividade declarada.
4. Sendo assim, encaminha-se à SELIC para continuidade do pregão.

Atenciosamente,

Denio Almeida Morele

Integrante Técnico

Edson Soares Borges

Integrante Técnico

Yuiti Oki Niyama

Integrante Técnico

Henrique Kineipp de Souza

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Kineipp de Souza, Integrante Requisitante**, em 26/06/2024, às 15:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Yuiti Oki Niyama, Integrante Técnico**, em 26/06/2024, às 15:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denio Almeida Morele, Analista em Tecnologia da Informação**, em 26/06/2024, às 15:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico**, em 26/06/2024, às 16:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5161968** e o código CRC **D18A41F7**.

